GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Operações

Ordem de Serviço Nº 45/2020 - DER-DF/DG/SUOPER

Brasília-DF, 27 de agosto de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**., inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, a iniciar os serviços referentes ao Contrato Nº 030/2020, cujo objeto é a prestação de serviços sob demanda, conforme especificações nos anexos do **Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2020,** com início em 27 de agosto de 2020**.**

Murilo de Melo Santos

Superintendente de Operações

Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7**, **Superintendente de Operações**, em 27/08/2020, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **46092900** código CRC= **7B48BDB7**.